



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1467/2019 DE 06/05/2019

“Dispõe sobre: Luto Oficial no Município de Euclides da Cunha Paulista”.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da ilustre e estimada cidadã senhora Maria Ana Garcia Mente;

Considerando que a falecida é genitora do servidor efetivo e atual Secretário de Educação Senhor Paulo Henrique de Garcia Mente, e possui laços de parentesco com as servidoras Isabel Augusta Mente, Paola Andressa Xavier Mente e Franciane Mateus Tiziano Mente;

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas últimas homenagens e em respeito à família;

DECRETA

Artigo 1º Fica decretado Luto Oficial de 3 dias no Município de Euclides da Cunha Paulista correspondendo os dias 06 de Maio até 08 de Maio do corrente ano.

Artigo 2º – Fica decretado que seja fechado ao atendimento ao público o Paço Municipal no dia 06 de Maio de 2019 a partir das 8h30, ficando os servidores trabalhando de forma interna.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 06 dias do mês de Maio de 2019.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 06/05/19 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal